



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Resolução nº 909 de 06 de abril de 2017

Altera o artigo 56 da Resolução 525 de 31 de dezembro de 1992 (Regimento Interno), que passa a vigorar acrescido do inciso VIII.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a
seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Altera o artigo 56 da Resolução 525 de 31 de dezembro de 1992 (Regimento Interno), que passa a vigorar acrescido do inciso VIII, com a seguinte redação:

"Art 56.....

Parágrafo Único.....

VIII- Fundações e Irmandades"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 06 de abril de 2017.

Sandro Alex de Medeiros Motta
Presidente

Certifico que esta Resolução foi afixada em
Local de costume em 06/04/2017.

Bianca Costa de Almeida
Agente Administrativo